



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.263

Resolve sobre desligamento de discente.

O **Conselho de Ensino**, sua reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Direito e o do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

**Dar provimento** ao recurso interposto por **Lidiana Soares Ebner de Souza**, requerimento nº **654/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Direito, devendo a discente cursar Monografia Jurídica (DIR685) para a integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048